

## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2601.01/2022-TP**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2801.01/2022-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) UBS - UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NAS LOCALIDADES DE MOURÃO DISTRITO DE LAGOA DO MATO E MATO GROSSO NO DISTRITO DE CACHOEIRA-BR, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA.

Foi apresentada impugnação ao Edital de abertura do procedimento licitatório em epígrafe pela empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME**, a qual foi recebida pela Comissão de Licitação em sua respectiva sala, no prédio da Prefeitura Municipal de Itatira, situada na Rua Padre José Laurindo, nº 1249, Centro, na data de 14/02/2022.

### 1. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O pedido de impugnação foi apresentado pela empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME**, a impugnação é tempestiva, uma vez que fora interposta de acordo com as disposições que determina o art. 41, §1º da Lei de Licitações Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, porém a mesma **não apresentou nenhum documento em anexo ao recurso que comprove o subscrevente responsável legal da recorrente**, não aceito pela comissão de licitação.

### 2. DA CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais evocar, **CONHEÇO** do pedido de impugnação por tempestivo, e no mérito, com lastro em todo o exposto, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo em sua plenitude, todos os termos do edital, e por consequência, a abertura do certame na data de 17 de fevereiro de 2022, conforme disposto no instrumento convocatório.

Itatira-CE, 16 de fevereiro de 2022.



Francisco Rayr Alves Barbosa  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Certificamos que a decisão de recurso administrativo de impugnação do edital da Tomada de Preços nº 2801.01/2022-TP, impetrada pela empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 2(DUAS) UBS - UNIDADES BASICA DE SAÚDE, NAS LOCALIDADES DE MOURÃO DISTRITO DE LAGOA DO MATO E MATO GROSSO NO DISTRITO DE CACHOEIRA-BR, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA**, foi afixado no dia 16 de fevereiro de 2022, no flanelógrafo da desta Prefeitura Municipal, para fins de produção de efeitos legais.

Itatira-Ce, 16 de fevereiro de 2022.



**Francisco Rayr Alves Barbosa**  
**Presidente da Comissão de Licitação**